



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

**RETIFICAÇÃO 01
DO EDITAL CAMPUS VIAMÃO Nº 13/2020
INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES
PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs)
SEGUNDO CICLO**

O Diretor-geral do Campus Viamão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação do Edital Campus Viamão nº 13/2020 – Inscrição de estudantes para a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs)**, de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

Onde se lê:

3.3 O curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio fará a oferta das seguintes APNPs:

3º semestre	Empreendedorismo - Evandro Nascimento	40h
-------------	---------------------------------------	-----

3.7 O curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais fará a oferta das seguintes APNPs:

5º semestre	Gestão Pública - Josiane Krebs	66h
4o semestre	Introdução à Gestão Ambiental - Nilo Barcelos Alves	66h

Leia-se:

3.3 O curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio fará a oferta das seguintes APNPs:

3º semestre	Empreendedorismo – Caroline Costa	40h
-------------	--	-----

3.7 O curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais fará a oferta das seguintes APNPs:

5º semestre	Gestão Pública - Josiane Krebs/ Evandro Nascimento	66h
4o semestre	Introdução à Gestão Ambiental - Nilo Barcelos Alves	33h

Viamão, 01 de dezembro de 2020.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral do IFRS *Campus Viamão*
Portaria nº 163/2020

(a via original encontra-se assinada na Direção de Ensino do *Campus*)